

ATA DA 018ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018, às 10h30min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 244, 10º andar, Centro, CEP 01013-000, São Paulo – SP, realizou-se a décima oitava reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP, CNPJ/MF nº 58518069/0001-91, com a presença de seus membros: o Sr. Clodoaldo Pelissioni, Secretário dos Transportes Metropolitanos, que coordenou a reunião, o Sr. Michael Sotelo Cerqueira, Secretário-Adjunto da Secretaria dos Transportes Metropolitanos e o Sr. Marcos Antonio de Albuquerque, Assessor, que foi convidado a secretariar a reunião.

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, previsto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Artigo 29 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, tem como atribuição, dentre outras, a supervisão do processo de indicação e de avaliação de Administradores e Conselhos Fiscais nas sociedades de economia mista controladas pelo Estado que auferem receita operacional bruta superior a 90 milhões, como é o caso da EMTU/SP, na forma do previsto no Decreto Estadual nº 62.349, de 26 de dezembro de 2016. O atual Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP, realizada em 10 de agosto de 2018.

O objetivo da reunião foi avaliar, à luz das normas jurídicas acima mencionadas a indicação da Sra. Mônica Maria Junqueira, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 4.906.899 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 863.212.698-91, residente e domiciliada na Rua Irmão Pedro Evremond, 699, apartamento 302, Vilas Champagnat, CEP 14.400-220, São Paulo, SP para compor o Conselho Fiscal. A indicação foi efetuada pelo Ofício CODEC nº 511/2018, tendo como anexo a Ficha Cadastral instituída pela Deliberação CODEC nº 01, de 20/07/17.

Quanto à ficha cadastral instituída pelo CODEC, esta foi preenchida, rubricada em todas as suas páginas e sem rasuras, consoante disposto no § 2º do artigo 1º da Deliberação CODEC nº 01/17, acompanhada de documentos como anexos da Ficha Cadastral.

Contudo, após análise da documentação apresentada pela indicada, verifica-se que sua experiência profissional não atende ao disposto no artigo 26 da Lei nº 13.303/2016, uma vez que ela não exerceu cargo de direção ou assessoramento na Administração Pública.

Assim, considerando as constatações em referência, o COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO, baseado nos dados constantes da Ficha Cadastral, emitiu NOTA TÉCNICA Nº 018/2018 constatando que o processo de indicação da Sra. Mônica Maria Junqueira, para compor o Conselho Fiscal da EMTU/SP, NÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16 e Deliberações CODEC nº 01 e 02 de 2017, incorrendo a indicada nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais e, portanto, havendo óbices à sua eleição e posse.

Nada mais havendo tratar, foram encerrados os trabalhos e, para os devidos fins, foi lavrada e assinada a presente ata pelos senhores membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento instituído na Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU/SP.


CLODOALDO PELISSIONI

Membro


MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro


MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro

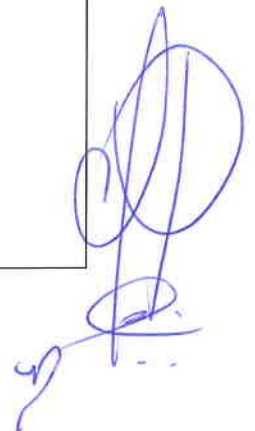
NOTA TÉCNICA nº 018/2018

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas da EMTU/SP, realizada em 10 de agosto de 2017, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação do Conselho Fiscal da EMTU/SP.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pela indicada, como sendo a principal fonte de informação.

Indicada: Mônica Maria Junqueira
Cargo: membro do Conselho Fiscal

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. () Sim (x) Não	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pela indicada, este Comitê verifica que o processo de indicação da Sra. Mônica Maria Junqueira NÃO está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei federal 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e Deliberações Codec nº 1 e 2 de 2017.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 04 de setembro de 2018.



CLODOALDO PELISSIONI

Membro



MICHAEL SOTELO CERQUEIRA

Membro



MARCOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE

Membro